



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.375 - Ano 2025 – Terça-feira, 26 de Agosto de 2025.**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz – PE

Última atualização: 25 de agosto de 2025

#### 1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz-PE (Controladora), em seu compromisso com a transparência e a segurança, estabelece esta Política de Privacidade para informar como coleta, utiliza, armazena, compartilha e protege os dados pessoais de alunos, pais ou responsáveis, docentes e colaboradores da rede municipal de ensino.

Este documento foi elaborado em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e tem como finalidade garantir que o tratamento de dados seja realizado de forma justa, transparente e segura, respeitando os direitos e liberdades fundamentais dos titulares.

#### 2. QUAIS DADOS COLETAMOS?

A Secretaria de Educação trata diferentes categorias de dados pessoais, essenciais para a prestação de serviços educacionais e o cumprimento de suas obrigações legais.

##### 2.1. Alunos:

**Dados Cadastrais:** Nome completo, data de nascimento, endereço, CPF, nomes dos pais ou responsáveis e fotografia para identificação interna.

**Documentação Escolar:** Histórico escolar, registro do aluno, boletins de notas e frequência, ficha de matrícula e relatórios de desempenho.

**Dados Sensíveis:** Informações de saúde (alergias, doenças, uso de medicamentos), laudos de

aprendizagem, necessidades educacionais especiais, dados sobre deficiência, raça/cor/etnia e restrições alimentares para a merenda escolar.

**Dados de Localização e Imagem:** Localização via GPS em transporte escolar e imagens (fotos e vídeos) capturadas em eventos, com autorização prévia para uso em redes sociais, site institucional e campanhas.

##### 2.2. Pais e Responsáveis Legais:

**Dados Pessoais:** Nome completo, endereço, telefone, e-mail e grau de parentesco com o aluno.

**Dados Socioeconômicos:** Profissão e informações sobre recebimento de benefícios sociais (ex: Bolsa Família).

**Relacionamento com a Escola:** Registros de reuniões, atendimentos e autorizações assinadas.

##### 2.3. Docentes e Colaboradores:

**Dados Cadastrais e Contratuais:** Nome completo, CPF, RG, PIS/PASEP, cargo, lotação, contatos e regime de contratação.

**Formação e Desempenho:** Currículo, certificados de capacitação e projetos docentes.

**Dados Sensíveis:** Atestados médicos, informações sobre deficiência e situação vacinal.

**Registros Funcionais:** Advertências, sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (PADs).

#### 3. FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS

Os dados coletados são utilizados para finalidades específicas e legítimas, incluindo:

**Gestão Acadêmica:** Realizar matrículas, emitir históricos, controlar frequência e notas, e acompanhar o desenvolvimento pedagógico dos alunos.

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARAES SOARES**  
Prefeito

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES  
Secretária de Educação  
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES  
Secretária de Administração e Finanças  
FRANCISCO TAVARES PEREIRA  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Secretária de Governo  
RYVALDA RODRIGUES MACEDO  
Secretária de Saúde  
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO  
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude  
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA  
Secretária de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.375 - Ano 2025 – Terça-feira, 26 de Agosto de 2025.**

**Saúde e Segurança:** Garantir o bem-estar dos alunos, oferecendo alimentação adequada a restrições, administrando medicamentos com autorização e atendendo a necessidades especiais.

**Comunicação Institucional:** Manter contato com pais e responsáveis e divulgar atividades escolares mediante autorização de uso de imagem.

**Gestão de Recursos Humanos:** Administrar a relação de trabalho com docentes e colaboradores, incluindo o cumprimento de obrigações contratuais e legais.

**Execução de Políticas Públicas:** Gerenciar programas como transporte escolar e alimentação, e compartilhar informações com órgãos públicos quando exigido por lei.

#### 4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Para a execução de suas atividades, a Secretaria compartilha dados com terceiros, sempre que necessário e em conformidade com a LGPD. O compartilhamento ocorre com:

1. **Empresas de Tecnologia:** Fornecedores de sistemas de gestão escolar.
2. **Fornecedores de Serviços:** Empresas responsáveis pela merenda e pelo transporte escolar.
3. **Órgãos Públicos:** Outras secretarias ou entidades governamentais, no estrito cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

A Secretaria busca firmar contratos com esses parceiros que incluam cláusulas de proteção de dados (*due diligence*), assegurando que o tratamento realizado por terceiros siga as mesmas diretrizes de segurança.

#### 5. SEGURANÇA E GOVERNANÇA DOS DADOS

A proteção dos dados é uma prioridade. As seguintes medidas são adotadas para garantir sua segurança:

**Controle de Acesso:** Os dados digitais são protegidos por senhas e o acesso é restrito aos servidores autorizados.

Arquivos físicos são mantidos em locais seguros com acesso controlado.

**Capacitação:** Os servidores da rede foram capacitados sobre as diretrizes da LGPD para garantir o manuseio correto e seguro das informações.

**Encarregado de Dados (DPO):** Foi designada uma Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais para supervisionar a conformidade com a LGPD e atuar como canal de comunicação com os titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

#### 6. DIREITOS DOS TITULARES

Conforme a LGPD, o titular dos dados tem o direito de solicitar, a qualquer momento:

- ✓ A confirmação da existência de tratamento de seus dados.
- ✓ O acesso aos seus dados.
- ✓ A correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- ✓ A anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou tratados em desconformidade com a lei.
- ✓ A informação sobre com quem seus dados foram compartilhados.
- ✓ A revogação do consentimento, quando o tratamento for baseado nele.

#### 7. COMO EXERCER SEUS DIREITOS

As solicitações relacionadas aos seus direitos como titular de dados podem ser feitas por meio dos seguintes canais:

**Presencialmente:** Na sede da Secretaria de Educação, localizada a

Rua Valdemário Soares, S/N, Centro, Santa Cruz-PE, CEP: 56.509-610.

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARAES SOARES**  
Prefeito

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES  
Secretária de Educação  
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES  
Secretária de Administração e Finanças  
FRANCISCO TAVARES PEREIRA  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Secretária de Governo  
RYVALDA RODRIGUES MACEDO  
Secretária de Saúde  
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO  
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude  
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA  
Secretária de Assistência Social

3